



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que promova tratativas e busque entendimento junto aos municípios de Hortolândia e Campinas, com a finalidade de esclarecer a delimitação territorial e administrativa da Rua Horizonte Azul, localizada no Jardim Santa Rita de Cássia.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que promova tratativas e busque entendimento junto aos municípios de Hortolândia e Campinas, com a finalidade de esclarecer a delimitação territorial e administrativa da Rua Horizonte Azul, localizada no Jardim Santa Rita de Cássia.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a existência de divergências quanto à jurisdição da referida via, o que tem dificultado a solicitação e a implementação de políticas públicas essenciais. Trata-se de uma rua que possui ligação com o bairro Jardim Paviotti, ao final da Rua Juvêncio Fernandes de Souza, gerando dúvidas quanto à qual município pertence oficialmente.



Localização no Google Maps:

<https://maps.app.goo.gl/8oibCAtoJrxs7zNk7>

Tal indefinição acaba por prejudicar diretamente os moradores da localidade, que ficam impossibilitados de reivindicar melhorias básicas como pavimentação asfáltica, iluminação pública, manutenção viária e demais serviços essenciais.

Dessa forma, é imprescindível que o Poder Executivo busque um posicionamento claro e oficial, definindo a responsabilidade territorial da via, para que seja possível garantir à população o acesso às políticas públicas necessárias e a devida qualidade de vida.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 24 de abril de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

